

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar**

AUTORIZAÇÃO

A Secretária de Educação do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização do instrumento contratual, com a empresa EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.663.077/0001-03, no valor global de R\$ 128.142,28 (Cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa para ampliação da escola de madeira São Benedito, localizada no Rio Pracuúba Miri, no Município de São Sebastião da Boa Vista – Pa, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Engenharia (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados no Termo de Referência (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Encaminha se, os autos ao setor de licitação e contrato, para formalização do contrato e para as demais providências.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Ivana Lorena de Sena Farias
Secretária Municipal de Educação